

AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, ÀS 19H35, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SANTOS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NO CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO, DEPARTAMENTO DA SEDUC DE SANTOS, PARA DELIBERAR SOBRE A PAUTA LANÇADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023, PELA DIRETORIA DESTE CONSELHO, ORGANIZADA PELA SRA. PRESIDENTE DESTE CONSELHO, SRA. DINÁ EVANGELISTA, QUE É ACOMPANHADA PELO SR. VICE PRESIDENTE, PAI MARCELO DE LOGUNEDÉ, E PELO SECRETÁRIO, DR. RENATO SANTOS DE AZEVEDO. CONFERIDO O QUÓRUM, CONFIRMAM-SE NA LISTA DE PRESENCAS DE REPRESENTANDO OS MEMBROS DO CONSELHO E OS PRESENTES INTERESSADOS, DOCUMENTO INDISSOCIÁVEL A ESTA ATA. PASSANDO-SE A LEITURA DA PAUTA, SEM PEDIDOS DE INCLUSÃO OU ANTECIPAÇÃO DE ASSUNTOS: PAUTA DA REUNIÃO: 1 - ESPAÇO DE FALA PARA A PRESIDENTA DO CMPDCNPIR SRA. DINÁ EVANGELISTA SANTOS: 1.1 – SOBRE OS “NOVOS TEMPOS NA LUTA PELA IGUALDADE RACIAL”, NA SÍNTESE FOI DITO: OS TEMPOS SÃO DE MUDANÇA NA IGUALDADE RACIAL, DIANTE DA REVOLUÇÃO NA LUTA PELA IGUALDADE RACIAL, COM ESTE NOVO GOVERNO HOVE A MUDANÇA NA APROVAÇÃO DA LEI DO DIA DO CANDOMBLÉ NO DIA 21/03, E NA LEI DE CONSIDERAR IMPRESCRITÍVEL E INAFIANÇÁVEL OS CRIMES DE INJÚRIA RACIAL COMPARANDO COM O RACISMO, É COMEMORADO PELA PRESIDENTE COM UM TEXTO EM QUE DESTACA A FORÇA E A COMPETÊNCIA DE IRMÃOS PRETOS E PRETAS QUE ESTÃO NO PRIMEIRO ESCALÃO DA LUTA PELA IGUALDADE SOCIAL E DA EQUIDADE RACIAL. APRESENTA O TEXTO PARA REGISTRO EM ATA. DEVEMOS FICAR ATENTOS AS DIRETRIZES, TENDO EM MENTE O FOCO DA COLETIVIDADE, “DEIXANDO DE LADO O EU E PENSANDO NO NÓS”. É UMA VITÓRIA EM SENTIR QUE NO GOVERNO FEDERAL ENTENDEM A NOSSA DOR E SABEM O QUE NOS ANTECEDERAM E O QUE ESTÁ POR VIR, QUEM ESTÁ NO COMANDO NO MINISTÉRIO SOFRE AS MESMAS DORES E SABEM O CAMINHO PARA TRAZER A LUZ TUDO O QUE SONHAMOS E CONSTRUÍMOS, DE VERMOS REALIZADOS O SONHO DE TODO UM POVO, E TEMOS OBRIGAÇÃO DE CAMINHAR E CONTINUAR NESTA LUTA; 2 - ESPAÇO DE FALA PARA O VICE-PRESIDENTE DO CMPDCNPIR SR. MARCELO DE LOGUNEDÉ, REPRESENTADO POR MÃE DENISE DE SOBÁ; 2.1 – SOBRE A IMPORTÂNCIA DA LEI 14.519/2023 – DIA NACIONAL DAS TRADIÇÕES DAS RAÍZES DE MATRIZES AFRICANAS E NAÇÕES DO CANDOMBLÉ, na síntese foi dito, essa lei teve a primeira conversa em 2018 no Axé Batistini, entre Tatá Pérsio e o Deputado Vicentinho, essa lei para os membros de matriz africana é um reconhecimento de nossa religião, considerada pejorativamente uma religião de negros, e isso é uma vitória, um reconhecimento. Haverá no dia 20/01/2023, um evento para lembrar o Combate à Intolerância Religiosas, quando haverá palestra e evento cultural na Igreja Anglicana;E 2.2 – SOBRE A “FESTA DE YEMANJÁ – EDIÇÃO 2023”.

NA SÍNTESE FOI DITO será no dia 5 de fevereiro, com carreatas e apresentações culturais multiétnicas, e será uma oportunidade de agradecer a mãe Iemanjá e o momento que vivemos, será em frente do Aquário municipal, começa às 12h, e o presente sai às 16h, 3 - ESPAÇO DE FALA PARA O COORDENADOR DA COPIRE – SR. IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS. NA SÍNTESE FOI DITO, informa um evento alusivo a Cultura Africana e Afrodescendente, no dia 24 de janeiro, data Onu para cidades criativas, ressaltando que haverá atividades culturais, fazendo menção da escritora negra Mary Careno, que tem a quilombagem literária como referência e as divas do Samba; a saúde da população negra está debruçada no estudo da implementação na cidade da Saúde Integral da População Negra, além de requerer o retorno do ambulatório da anemia falciforme, pedindo ampliação nos moldes como é feito em outras cidades, especialmente no Rio de Janeiro como padrão, garantindo o atendimento de mulheres ciganas apenas por médicos, conforme luta pretérita e presente reivindicação da Comunidade Cigana. Compromete-se a colocar no grupo a Lei Paulista para que possa ser estudado pelos membros do Conselho (Lei Municipal Paulista, 14.406 de 20 de julho de 2020); informa no Quilombo do Pai Felipe, e o Prefeito pretende a transferência do Sambódromo para o local ao lado da CET, ou, ao menos, transformar em cidade do Samba, havendo novas melhorias para fazer que o Conselho tenha novo espaço e área de afroempreendedorismo. Foi indicado que permaneça a homenagem do Mestre Dráusio da Cruz, e os conselheiros pedem que seja garantida a homenagem para o ilustre sambista santista, para evitar quaisquer desatenção ou desrespeito da história negra santista. Foi levantado pelos conselheiros a necessidade de questionar o que será daquele espaço. Além de garantir que permaneça o polo cultural da comunidade negra. Porque não usar a passarela como está para fomentar o território, pois é um espaço que é majoritariamente negro, usar para que as secretarias tenham mais atenção, lembrando drenagem, saúde, olhando mais para a Zona Noroeste. Quanto ao Espaço de utilização também perde em cumprimento, sendo reconhecido que estão prejudicados atualmente os espaços do cinema que não funciona e o teatro que não está viável. Há uma pressão mercadológica imobiliária para retirar a passarela, pois se trata de área particular que tem interesse na incorporação de novas unidades habitacionais; lembraram a realização do Baile municipal, que está desativado por falta de prioridade do poder público em manter na área da Passarela Dráusio da Cruz; Devem a secretaria de turismo, educação e cultura construir um espaço para valorização dos fazeres e saberes da comunidade negra; a realização de bandas e blocos na Zona Noroeste e nos Morros; Existe a necessidade de fazer um estudo estratégico para atender melhor a Zona Noroeste, pois há muitos espaços em abandono, que precisa ser atendido; Quanto a segurança pública, sugere-se que haja o carnaval confinado, para melhor atender a segurança pública, pois há uma cultura de violência que precisa ser tratada de modo a evitar ocorrências, cercando locais para evitar arrastões e violências premeditadas; Dar ciência para que os Conselheiros escolha dos agraciados com o Troféu Zumbi dos Palmares, que deve ser no SESC ou no Salão Novo da

AABB; 4 - ESPAÇO DE FALA PARA O SECRETÁRIO CMPDCNPIR - SR. RENATO AZEVEDO; 4.1 – SOBRE A IMPORTÂNCIA DA LEI 14.532/2023 “INJÚRIA RACIAL CRIME DE RACISMO”. NA SÍNTESE FOI DITO PELO REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL DA OAB DE SANTOS, RENATO AZEVEDO: que se trata de inovação no sistema jurídico, e como tal, deve ser avaliada a partir da sequência das ocorrências, e que a principal alteração é a sensação de maior segurança jurídica ao enfrentar, como norma a ser interpretada caso a caso, posicionando o maior rigor na investigação dos casos de injúria racial, agora, equiparados aos casos de investigação de racismo, que desde sempre tem regra a imprescritibilidade (a investigação da conduta racista não é impedida pelo decorrer do tempo) e da inafiançabilidade (a prisão em flagrante não pode ser elidida mediante fiança. Lembra que o primeiro edito de Carlos Alberto de Oliveira, o Legislador Negro Caó, tinha no mesmo artigo 2º da Lei 7716/89, semelhante entendimento que agora vem com a Lei de 2023; 5 – ESPAÇO DE FALA PARA A PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.639/2003 E 11.645/2008 – SRA. JOANA DOS SANTOS COSTAL. NA SÍNTESE FOI DITO: que as condições advindas de dois anos de Pandemia do Coronavírus, que alterou a percepção da prestação de serviços da Escola, enquanto unidade de política pública educacional confirmou a essencialidade da combinação de espaços e setores para tratar da mazela do Racismo e de todas as formas de intolerância. Afirma que está com gestões desde que assumiu com a equipe do Fórum de fazer aproximações aos órgãos que compõem colegiado, especialmente a Diretoria de Ensino e ao Sindicato das Escolas Particulares para desenvolver arranjos institucionais para mapeamento e circulação de cases relacionados a aplicação da Lei 11.635/2008, usando datas de referência para aplicação de formação e de mostras de práticas pedagógicas. Aponta que a Diretoria Regional de Ensino, através da professora Virgínia Sposito e equipe tem contribuído com a interlocução entre Estado e Município e demais atores. Apresenta as atividades que o Município desenvolveu, ressaltando que há no território expandido que compreende a cidade de Bertiooga, experiência com Escola Indígena, apresentando material audiovisual. Destaca, também, a circulação da Professora Joyce Mendes, supente da SEDUC Santos no CMPDCNPIR, na condução de apresentações da temática do Parecer MEC CNE/CP 03/2004, com resultados pontuais, mas com consequências reais para o conhecimento das Escolas e Comunidade Escolar, viabilizando mais aprendizado e feitos relevantes e de muito valor pedagógico e parapedagógico.6 - ESPAÇO DE FALA PARA OS CONSELHEIROS(AS); NA SÍNTESE FOI DITO: foi pedida a palavra pelo Conselheiro Renato Azevedo, da OAB Santos, que atua pela comissão de igualdade racial, para chamar a atenção que reconhece o esforço, até além do dever, que estão sendo praticado pelas operadoras do sistema de Educação que estão no Fórum de Aplicação e neste nobre Colegiado, mas aponta algumas faltas e omissões, em especial de informação e, implica na demora de ações mais assertivas relacionadas a criar um sistema de aplicação da Lei 11645/08. Indica, ainda, a falta de coordenação e oportunidade de ações de atores da comunidade, como

grupos culturais, mestres populares, militantes históricos, especialmente na capoeira, no samba, nas matrizes afroreligiosas e nas culturas urbanas e ruais, periféricas e centrais, quando a história incrível guardada nas memórias, nos feitos e nos ofícios que convivem com a educação formal, e por esta, ignorados. Por fim, pede, para que o CMPDCNPIR, por seu colegiado, peça informações sobre os projetos de aplicação da Lei 11645/2008, seu orçamento, para os entes públicos nas pessoas da Sra. Secretária de Educação, e para o Sr. Secretário Estadual de Educação, pela pessoa de nosso Dirigente Estadual da Diretoria Regional de Ensino, para que saibamos avaliar e propor modificações de ordem estratégica na forma do art. 4º da Lei 12288/2010 (Estatuto de Igualdade Racial), e, que peça ao sr. Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Santos a designação de data próxima futura, ainda neste início do ano, para que possa ser orientada a aplicação desta lei e para que seja possível apurar casos bem sucedidos nestas unidades de ensino que são parte importante da Rede de Educação de Santos; Não houve deliberação sobre o tema, ficando postergada para a próxima assembleia. 7 - ASSUNTOS GERAIS 7.1 – SOBRE O “GRUPO DE WHATSAPP DO CMPDCNPIR”. NA SÍNTESE FOI DITO: a Presidente Diná Evangelista pediu postura e comedimento quanto a revanchismo político, e pediu que o uso do espaço seja realizado exclusivamente por Conselheiros e Conselheiras, devendo ser excluída pelo sr. Secretário aqueles que não se enquadre na condição de membro do Conselho, ficando a iniciar apuração de falta ética em decorrência de excessos e falta de espírito cidadão e democrático, devendo ser observado caso a caso a partir da data deste reunião, E POR FÉ E VERDADE, FIRMO ESTA COMO SECRETÁRIO DA MESA DO CMPDCNPIR, RENATO AZEVEDO, NA DATA DE HOJE, ÀS 21H30.